



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Sétima Reunião Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho e presentes os seguintes vereadores: Cayo Ravi Santos Neves, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Adilson da Silva Borges, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos, registrando, portanto, presença unânime dos vereadores. A vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins esteve ausente, por motivos de saúde. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão;

EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior: Foi dispensada a leitura da Ata da sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das Correspondências: NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIAS;** **03º) Leitura dos Pareceres de nº 136,137,138 e 139 ao Projeto de Lei de nº 011/2024. Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio. **04º). Pequeno Expediente:** Não Houve Inscritos; **05º) Intervalo Regimental:** Dispensado. **06º) Ordem do dia:** Única discussão e votação dos Pareceres de nº 136,137,138 e 139/2024 ao Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Poder Executivo que que “**Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências**”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio. **Em discussão. Em votação.** Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em única discussão e votação os pareceres de nº 136,137,138 e 139/2024.** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2024 de 07 de novembro de 2024, que que “**Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências**”. **Autoria:** Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO SOCIALISMO.

Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Executivo. **Em discussão. Em votação.** Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. **Aprovado em primeira discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado para ordem do dia da próxima sessão. 07º) GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra o vereador, Clodoaldo da Costa Crivelli. O Sr. Presidente, em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e quatro (26/12/2024).

Crivelli

Abantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vice-Presidente MDB

MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS
1ª Secretária- PSDB

CAYO RAVI SANTOS NEVES
2º Secretário- MDB

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PP

LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- MDB

JORGE DE FEBBO
Vereador- PSDB

ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PP

CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI
Vereador- PP